

/ PALAVRA DO LEITOR

Livro de Maílson da Nóbrega

O ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega lançou o livro “O Brasil ainda pode ser um país rico?” (Caderno Viver, edição de 06/02/2026). O Brasil é rico pelas abundâncias naturais e extensões de terras que temos. Infelizmente, somos pobres pelos políticos que temos e pelos eleitores analfabetos funcionais. Somente com muita educação e cultura mudaremos o sistema de pensar no País. Quanto menos cultura, mais benesses aos eleitores, até chegarmos à bancarrota. (Bento Luiz Serraggio, por e-mail)



Atendimento do Dmae

A ruptura de um cano de esgoto pluvial em setembro de 2025, na rua Sport Club São José, nº 222, onde funciona uma Clínica de Hemodiálise pelo SUS, faz com que dezenas de idosos, cadeirantes e macas de ambulâncias precisem desviar para não cair no buraco aberto no local, onde o Dmae deixou apenas um cavalete. Registrei diversas reclamações no sistema eletrônico do departamento e nada foi feito. A rede de esgoto pluvial é antiga e com frequência ocorrem rupturas de tubulações. (João Carlos Biernat, por e-mail)

Atendimento do Dmae II

Equipes do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realizaram na tarde de quarta-feira (18) uma vistoria na rua Sport Club São José após relato do leitor João Carlos Biernat. O conserto está previsto para começar nesta quinta-feira. (Assessoria de Comunicação do Dmae, por e-mail)

Homenagem à cultura afro

A escola de samba Portela fez um tributo a Custódio Joaquim de Almeida, o Príncipe Custódio, ícone da cultura afro gaúcha (JC, 16/02/2026). O desfile da Portela no Carnaval do Rio de Janeiro foi de grande beleza. Lembrar a todos da existência do Príncipe Custódio, e principalmente ao Rio Grande do Sul, que parece ter perdido a história, foi uma bela homenagem. (Tania Regina Padilha)

PABLO PORCIUNCULA/AFP/JC



Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Advocacia preventiva fortalece negócios

Gabrielle Endres

No ambiente empresarial contemporâneo, caracterizado por alta complexidade regulatória, mudanças constantes na legislação e decisões cada vez mais orientadas por risco, a atuação jurídica não pode se restringir à resposta a conflitos já instaurados. A advocacia preventiva assume, nesse cenário, um papel estratégico na proteção da atividade empresarial e na construção de negócios juridicamente sustentáveis.

Enquanto a atuação reativa concentra esforços na contenção de danos, a advocacia preventiva atua na origem dos problemas. Seu foco está na estruturação adequada das relações jurídicas da empresa, por meio da análise criteriosa de contratos, da revisão de práticas comerciais, da organização societária e da implementação de mecanismos de compliance compatíveis com o porte e o setor de atuação do negócio.

A ausência dessa visão preventiva costuma gerar custos ocultos que vão além do financeiro. Litígios prolongados comprometem a continuidade das operações, afetam relações comerciais, consomem tempo da gestão e impactam a reputação da empresa no mercado. Nesse sentido, a prevenção jurídica não apenas reduz a judicialização, mas contribui para a eficiência operacional e para a tomada de decisões mais conscientes.

Além disso, a adoção de uma cultura preventiva dentro das organizações contribui para a redução de vulnerabilidades internas e para a padronização de processos, tornando a empre-

sa mais preparada para auditorias, fiscalizações e eventuais mudanças regulatórias. A orientação jurídica contínua permite identificar fragilidades antes que se tornem passivos relevantes, promovendo maior previsibilidade, estabilidade e segurança nas operações empresariais.

Outro aspecto relevante é o papel da advocacia preventiva como apoio estratégico à gestão. Ao antecipar cenários de risco e oferecer soluções juridicamente seguras, o advogado passa a integrar o processo decisório, auxiliando empresários e gestores a alinhar crescimento, inovação e conformidade legal. Essa atuação fortalece a governança corporativa e aumenta a confiança de investidores, parceiros e instituições financeiras.

Em um mercado cada vez mais atento à responsabilidade, à transparência e à segurança jurídica, investir em advocacia preventiva deixou de ser uma opção. Trata-se de uma escolha estratégica que protege o presente, preserva o futuro e sustenta relações empresariais mais sólidas e duradouras.

Advogada especialista em Direito Empresarial do Jobim Advogados

A advocacia preventiva tem papel estratégico na proteção da atividade empresarial

A segurança cibernética é estratégica

Ricardo Dastis

O ano de 2025 foi um ponto de ruptura para a segurança cibernética no Brasil e no mundo. Os ataques de grande impacto ao sistema financeiro nacional, especialmente ao ecossistema do Pix e às contas de reserva, não apenas geraram perdas superiores a R\$ 1 bilhão, mas expuseram uma fragilidade que por anos foi tratada como exceção: a falsa separação entre ciberataques e fraudes financeiras. Essa fronteira simplesmente deixou de existir.

As ofensivas observadas combinaram exploração técnica, engenharia social, abuso de acessos privilegiados e participação de insiders, atingindo não só instituições financeiras, mas todo o seu ecossistema de parceiros e fornecedores. O risco agora é sistêmico. A resposta regulatória do Banco Central, com exigências claras de governança, rastreabilidade e controle de identidades até 2026, deixa eviden-

te que a tolerância a falhas estruturais acabou. A Gestão de Acessos Privilegiados (PAM) deixa de ser opcional e passa a ser pilar de sobrevivência.

Mas 2025 trouxe um alerta ainda mais profundo. A atuação de agentes autônomos de ataque baseados em IA, capazes de executar praticamente todo o ciclo ofensivo sem intervenção humana, inaugurou uma nova assimetria. A defesa manual tornou-se insuficiente. Em 2026, automação, detecção comportamental e respostas orquestradas não são diferenciais, mas pré-requisitos. Estratégias como Zero Trust, PAM com acesso just-in-time e redução contínua da superfície de ataque tornam-se barreiras essenciais contra ataques em alta velocidade.

Paralelamente, cresce um risco interno: a adoção acelerada e desgovernada de inteligência artificial. O avanço do Shadow AI e a proliferação de códigos e decisões automatizadas sem controle ampliam riscos operacionais e regulatórios. A governança da IA emerge, portanto, como tema central da agenda executiva, apoiada por arquiteturas como o Security Service Edge, que dão visibilidade e controle a ambientes cada vez mais distribuídos.

Sócio e CTO da Scunna S/A

